

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

**Data:** 25 de março de 2020

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2019.0000.603.0828

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Íris, no município de Goiânia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020, às 14h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 711.985,34** (Setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 09.03.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 09.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 2- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, 3- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 4- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 5- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 6- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 7- ENENGE Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 8- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 9- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 10- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 11- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 12- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 13- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 14- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 15- Forte Serviços e Construções Ltda,

**CNPJ: 15.615.435/0001-18; 16- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94 e 17- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 5- ENENGE Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 6- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 7- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 8- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 9- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 10- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29; 11- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 12- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 13- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ:15.615.435/0001-18; 14-Convem Construtora Eireli, CNPJ:18.730.886/0001-94 e 15- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ:02.203.297/0001-18, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. A empresa:1- **WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90,** apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual, item 5.8, alínea “f”, vencida em 12/08/2019 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea “g”, vencida em 12/07/2019, e a empresa 2- **S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46,** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, item 5.8, alínea “h”, vencido em 15/03/2020, Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas, ressaltando-se para as empresas **WSO Serviços Eireli e S.C. Serra Projetos e Construções,** prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante das empresas, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente C.P.L

**Alessandra Batista Lago**

Vice Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro C.P.L

**Roberto de Souza**

**Correia**

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 31/03/2020, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 31/03/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/04/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012361570** e o código CRC **DE035B58**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006030828



SEI 000012361570